

POLÍTICA

DERROTA DO PREFEITO

Câmara manda recado e barra troca de área por dívida de R\$ 8 milhões

Vizinha ao Morro do São Bento, área tem restrição para construções e preço do m² é R\$ 536; bairro tem terrenos sem restrição a R\$ 355 o m²

ANGELO LOPES E EDUARDO SCHIAVONI
redacao@jornalribeirao.com.br

Em um claro recado o prefeito Ricardo Silva (PSD), a Câmara de Ribeirão barrou, por 15 votosa a 5, um projeto de lei que autorizava o Poder Executivo a receber um terreno particular de 17,9 mil metros quadrados - o equivalente a dois campos e meio de futebol - vizinho o Morro do São Bento, nos Campos Elíseos, avaliado em R\$ 9,6 milhões, em dação em pagamento, quitando a dívida de R\$ 8,6 milhões de um contribuinte por meio do Refis (Programa de Recuperação Fiscal). A vereadora Perla Muller (PT) foi uma das mais entusiastas críticas ao projeto.

A decisão ocorre depois de matéria publicada pelo Jornal Ribeirão em seu portal nesta semana dar destaque ao caso. O Executivo pretendia incorporar o espaço ao Parque do Morro do São Bento. A área pertence a Fausto Alberto de Almeida Gallina e Sandra Gallina — proprietários do Colégio Ideal, no bairro Santa Cruz.

Mais um vez, entretanto, o valor de avaliação de técnicos da Secretaria do Planejamento tem sido contestados pelo mercado imobiliário. É possível encontrar, por exemplo, terreno de 4 mil metros na região da Avenida Saudade, próximo à Francisco Junqueira, por R\$ 1,4 milhão - o que significaria R\$ 6,9 milhão na proporção do tamanho do terreno. Esse lote em específico não tem restrição ambiental de qualquer natureza.

O imóvel encontra-se em Zona de Proteção Máxima (ZPM), dentro de Área de Proteção Ambiental, o que impõe restrições severas ao uso pleno do direito de propriedade, proibindo exploração econômica e edificações relevantes. A própria Prefeitura reconhece, na justificativa, que o terreno possui “sérias e quase totais restrições” de uso.

A avaliação apresentada pela administração já considera, de acordo com informações do governo, uma desvalorização de 50% em relação ao valor de mercado original.

Ilustração material de Processo

0	FAUSTO ALBERTO DE ALMEIDA GALLINA				
1	AV MEIRA JUNIOR	BAIRRO	CAMPOS ELÍSEOS		
2	MORTE 1/2	CADASTRO IPTU	3/250	MATRICULA	20754
LOCALIZAÇÃO					
					
CONFORME CERTIDÃO DE VALOR VENAL			DATA DA CERTIDÃO		21/09/2022
TITULO			2190482		
VALOR DO TERRENO OU SÓLA			R\$ 24.474.961,30		
VALOR DAS EDIFICAÇÕES SOBRE O TERRENO OU ÁREA			R\$ 0,00		
VALOR DO IMÓVEL (VALOR DO TERRENO + EDIFICAÇÕES)			R\$ 24.474.961,30		
IMÓVEL CONFORME MATRICULA			2794614		
LAPLAVINHO			1794614		
FONTE DO TERRENO			31		
TENDÊNCIA DO TERRENO (MEDIDA NA VIA DO ENFEREÇO PRINCIPAL)			1		
DE IMÓVEL ANALISADO					

LOCALIZAÇÃO AV MEIRA JUNIOR BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS

ADMINISTRAÇÃO VÊ PROJETO COMO ESTRTÉGICO E FOCA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Segundo a Prefeitura, a operação é “estratégica” e apresenta ganho considerável para a cidade: converte um passivo difícil de cobrar judicialmente em um ativo imobiliário ambientalmente relevante, sem dispêndio financeiro direto.

A administração acredita que poderá colocar em prática projetos ambientais e ampliar o cuidado com a região. Na prática, a administração troca uma dívida com forte deságio por uma área ambientalmente sensível e de uso limitado — mas com potencial simbólico e político.

COM ABATIMENTOS, DÍVIDA DOS PROPRIETÁRIOS COM A PREFEITURA É DE R\$ 3 MILHÕES

De acordo com a proposta enviada pela prefeitura à Câmara, os proprietários acumulavam dívidas de IPTU e outros débitos não tributários que somavam R\$ 8.618.611,71.

Porém, com a adesão ao REFIS Ribeirão, instituído pela Lei Complementar nº 3.276/2025, eles obtiveram abatimento de 100% sobre multas e juros moratórios. O pagamento, entretanto, teria que ser feito à vista. Assim, a dívida efetiva caiu para R\$ 3.052.432,37 — valor final que será quitado integralmente por meio da dação do terreno.

Prefeitura não é imobiliária, diz Perla

As críticas ao projeto foram lideradas por Perla Muller (PT), que classificou a iniciativa como “inaceitável”.

Segundo ela, a tentativa de modificar o Refis para atender a um caso particular configura uma “lei feita sob medida para uma pessoa determinada”. “Por que essa regra só vale para um contribuinte se existem outros na mesma situação? Isso fere a impessoalidade, a legalidade e a isonomia”.

A justificativa de que a aquisição representaria uma “oportunidade” de incorporar um “patrimônio verde” também foi rebatida. “O terreno já é Zona de Proteção Máxima, a preservação ambiental já está garantida por lei. Parece que a Prefeitura quer resolver o problema de um particular, que se livra do terreno com restrições e da dívida. Fica a lição ao Prefeito: é hora de parar de achar que a Prefeitura é imobiliária”.



Paulo Sartre, por Ângelo Lopes - MTb 0097820/SP

CESTA NATALINA

O prefeito Ricardo Silva (PSD) esteve em um evento do Sindicato dos Servidores voltado aos aposentados e se justificou em relação à polêmica cesta de Natal, oferecida apenas para servidores da ativa. Silva fundamentou-se em questões legais, de competência do IPM, e em orientações do TCE — o que desagradou bastante o presidente José Avelino. A justificativa, porém, pode ser inútil. Existe chance concreta de a licitação das cestas básicas não ser finalizada, deixando “na mão” também os servidores da ativa.

EM CAMPANHA

O presidente da Câmara, Isaac Antunes (PL), juntamente com o vereador Rangel Scandiuizzi (PSD), visitou uma creche filantrópica no Jardim Elisa. A aproximação entre Isaac e Rangel parece oportuna para ambos. Isaac Antunes será candidato a deputado estadual pelo PL, enquanto Scandiuizzi visa aumentar seu espectro para 2028. Tudo como d´antes no quartel de Antunes, diriam os mais galhofeiros. Tal pai, tal filho, diriam outros.

ATO FALHO

Logo após a coluna “trazer luz” às questões da seletividade política na substituição de lâmpadas convencionais por LED pela Conecta — especialmente em relação às residências de agentes políticos —, o vereador Matheus Moreno (MDB) saiu a campo para fiscalizar os serviços da concessionária, mas evitou visitar a sucursal. “Farinha pouca, meu pirão primeiro.”

PRESTANDO CONTAS

As empresas municipais começam a preparar os relatórios fiscais de desempenho da gestão de 2025, a fim de apresentar os resultados das metas do primeiro ano de governo. O relatório é anual. A Coderp tem seu demonstrativo sempre apensado ao processo de liquidação; a Cohab antecipou números do exercício; já a RibMobi não apresenta relatórios à acionista majoritária há cinco anos. A Prefeitura é a acionista majoritária.

DEZEMBRO JÁ

No fim do ano, os agentes políticos ainda não conseguiram fazer uma retrospectiva do período que passou. Tanto no Executivo quanto no Legislativo, as atenções parecem voltadas mais para o futuro — especialmente para as eleições de 2026 — do que para a avaliação do que foi realizado em 2025.

BATENDO CABEÇA

O Planejamento e a Casa Civil bateram cabeça no encaminhamento de projetos ao Legislativo. O Planejamento enviou o projeto de permuta do Marista de forma incompleta, além de não apresentar estudos de impacto referentes à implantação do Instituto Federal. A Casa Civil, por sua vez, não soube “filtrar” a tecnicidade dos projetos de lei em relação à legislação e à tramitação na Câmara Municipal.

OBRAS INEXISTENTES

Um ano se passou e a Secretaria de Obras Públicas ainda não conseguiu licitar uma única obra cujo DNA seja de Ricardo Silva, tampouco resolver as licitações emperradas das pontes do governo anterior. Nos anos eleitorais de 2026 a 2028, a pasta não deverá ter obras para inaugurar, comentou um agente do Novo ao colunista.

BRANDO POR GLÁUCIA

O vereador Brando Veiga (REP) teve um ano pesado — e tudo indica que o próximo seguirá no mesmo ritmo —, mas há algo que conta a seu favor: se depender dos agentes do Legislativo e do Executivo, Brando permanece. A preferência por ele é evidente quando o nome da ex-vereadora Gláucia Berenice, primeira suplente, entra na conversa. É mais fácil Brando cair na IURD do que no Legislativo.

PECADOS PERDOADOS

As ações de improbidade individual movidas contra a ex-prefeita Dárcy Vera e os ex-secretários Débora Vendramini, Ângelo Invernizzi Lopes, Marco Antônio dos Santos e Davi Cury (ex-Coderp) vêm sendo julgadas improcedentes. Permanece, porém, pendente a análise da ação coletiva de improbidade da Operação Sevandija — que, em tese, trata dos mesmos contratos já considerados regulares nas decisões recentes.